



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.313, de 03 de setembro de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração de salário da categoria profissional de Assistente de Encarregado de Tributação e Cadastro."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - FICA ALTERADO o salário da categoria profissional de Assistente de Encarregado de Tributação e Cadastro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Finanças, de Cr\$ 327.000,00 para Cr\$ 340.000,00, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de setembro de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração